



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 41, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Convoca todos(as) os(as) servidores(as) municipais da Rede de Ensino de Lauro de Freitas/BA, que se encontram em regime de readaptação funcional, para comparecerem à Junta Médica, situada na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº600, Centro (UNIME), no período de 06 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2025, com atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, para fins de atualização funcional e possível realocação administrativa.

Art. 2º O não comparecimento no prazo estabelecido pode implicar nas devidas providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 6 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil